



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[136]

PORTARIA Nº 3.901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo Técnico de Enfermagem.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de dezembro de 2018, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal ROSMEIRE APARECIDA VICENTE, RG nº 17.520.703, CPF nº 086.665.548-43 e PIS/PASEP nº 122.84726.70/6, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[137]

PORTARIA Nº 3.902, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo Enfermeiro.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Exonerar, a partir de 03 de dezembro de 2018, em razão da concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal HELENA DA SILVA ALENCAR, RG nº 10.815.502-X, CPF nº 046.087.628-77 e PIS/PASEP nº 123.44411.94/3, detentora do cargo efetivo de ENFERMEIRO.
- Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 03 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[138]

PORTARIA Nº 3.903, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise Técnica de Documentação para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em firmar Termo de Colaboração ou Fomento, com o Município de Valentim Gentil, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.337, de 20 de dezembro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Designar para membros da Comissão de Análise Técnica de documentação para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Colaboração ou Fomento com o Município de Valentim Gentil/SP.
- Art. 2º -** A Comissão de Análise Técnica será composta pelos seguintes membros:
- 1 – Elaine Teixeira Barbosa Simonato - Presidente
 - 2 – Patrícia de Almeida Custódio – Membro
 - 3 – Airton Manoel de Medeiros - Membro
- Art. 3º -** É atribuição da Comissão a análise da documentação exigida pelo Edital de Credenciamento objetivando a formalização de Termo de Colaboração ou Fomento, de acordo com as normas dispostas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.337, de 20 de dezembro de 2017.
- Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 07 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 662

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

O Município de Valentim Gentil/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 080/2018, objeto do Processo nº 111/2018. Tipo: menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para veículos e maquinários pertencentes à frota municipal. Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de dezembro de 2018 às 09h30min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 07 de dezembro de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal